

4.2.11. As questões de múltipla escolha conterão 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

4.2.12. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.2.13. Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a correção da peça processual, subfase seguinte da primeira etapa deste Certame, o candidato que estiver entre as 450 (quatrocentos e cinquenta) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (450ª) – e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.13.1. Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a correção da peça processual, subfase seguinte da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que estiver entre as 24 (vinte e quatro) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (24ª) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.13.1.1.Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas citadas no subitem anterior, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.2.13.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo acima definido, todos os empatados nesta posição serão convocados.

4.2.14. Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses acima (classificação e nota mínima) serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes, não tendo classificação alguma no Certame.

4.2.15. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova.

4.2.16. O gabarito preliminar oficial será divulgado no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado, até 24hs após a realização da prova. Também será divulgado na página da FUNCAB na internet, juntamente com o gabarito preliminar oficial, o boletim de questões.

4.2.16.1. As notas definitivas para efeito de classificação, só serão atribuídas pela FUNCAB,após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

4.2.17. QUADRO DE PROVAS
Nível Superior: Delegado.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor da questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	5	0,1	0,5
Direito Administrativo	10	0,1	1,0
Direito Ambiental	5	0,1	0,5
Direito Civil/Empresarial	10	0,1	1,0
Direito Constitucional	10	0,1	1,0
Direitos Humanos	5	0,1	0,5
Direito Penal	10	0,2	2,0
Direito Processual Penal	10	0,2	2,0
Medicina Legal	5	0,1	0,5
Legislação Especial	10	0,1	1,0
Totais	80	-	10,0

Com base na Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações.

4.3. DA PEÇA PROCESSUAL.

4.3.1. A Peça Processual será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva, no turno vespertino, sendo realizada no período de 03(três) horas. O referido período compreende também o preenchimento da folha de resposta, observando-se a regra estabelecida no subitem 3.4.7.1.

4.3.1.1. A Peça Processual possui caráter eliminatório e classificatório e valerá 10 (dez) pontos.

4.3.1.1.1. Será aprovado na Peça Processual o candidato que obtiver, no mínimo, 7,0 (sete) pontos.

4.3.2. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de prova e na Folha de Respostas.

4.3.2.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Peça Processual e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNCAB durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

4.3.3. O candidato deverá elaborar 01 (uma) Peça Processual de Representação.

4.3.4. A Peça Processual deverá ser feita com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou “caneta borracha”, sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

4.3.4.1. A Folha de Resposta da Peça Processual não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Peça Processual.

4.3.4.2. Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever no verso do formulário de resposta.

4.3.5. A Peça Processual que não atender a proposta da prova (tema e estrutura); bem como absolutamente ilegível será desconsiderada e receberá a nota ZERO.

4.3.6. A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

4.3.7. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala.

4.3.8. Ao concluir a Peça Processual ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a Folha de Respostas desidentificada e o caderno de questões.

4.3.9. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 01 (uma) hora após o seu início.

4.3.10. No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência.

4.3.11. Depois da assinatura da folha de frequência o candidato somente poderá ausentar-se da sala após o início da prova. Após o início das provas, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.3.12. Somente será corrigida a Peça Processual do candidato aprovado na Prova Objetiva dentro do posicionamento indicado no subitem 4.2.13.

4.3.12.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição terão a prova corrigida.

4.3.13. O candidato que não tiver a Peça Processual, corrigida por força do disposto no subitem 4.3.12, estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

4.3.14.Para efeito de avaliação da Peça Processual, serão considerados os aspectos formal, textual e técnico e os itens de avaliação discriminados a seguir.

ASPECTOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL	PONTOS
1) Formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2
2) Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2
3) Técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	6
TOTAL		10

Com base na Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações.

4.3.15. Aspectos formal e textual - demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos e estruturais, referentes, respectivamente, à formalidade, aspectos gramaticais, uso da língua e à estrutura, coerência, unidade lógica e observância de aspectos sintático-semânticos dos períodos e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

TIPOS DE ERRO	PONTOS A DEDUZIR
Aspectos Formais: erros de forma em geral e erros de ortografia.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Gramaticais: morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência e pontuação.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); concordância; clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático, entre outros; paragrafação.	(-0,5 cada erro)
Cada linha excedente ao máximo exigido.	(-0,3)
Cada linha não escrita, considerando o mínimo exigido.	(-0,3)

4.3.16. Aspecto técnico - serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

DADOS	CRITÉRIO	VALOR
Endereçamento	Vara / Comarca	0,1
Qualificação	Delegado de Polícia	0,1
	Unidade de lotação	0,1
Denominação	Nome da Peça	0,5
	Fundamento Legal	0,5

Fatos e Relatoria	Descrição dos fatos	0,3
	Síntese dos documentos produzidos nos autos	0,3
Fundamentação (01)	Definição jurídica do fato	0,7
	Citação dos artigos pertinentes	0,7
Fundamentação (02)	Requisitos da medida pleiteada	1,0
	Citação dos artigos pertinentes	0,7
Legislação, doutrina e jurisprudência (indicar e transcrever)	Doutrina aplicável	0,2
	Jurisprudência aplicável	0,2
Requerimento	Especificação do pedido	0,4
Final	Nomenclatura do cargo	0,2
Total		6,0

4.3.17. O padrão de resposta (chave de correção) e o caderno de questões serão disponibilizados no site <http://www.funcab.org> no 1º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (horário local da cidade de Belém-Pará), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

4.3.17.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o padrão de resposta (chave de correção).

4.3.17.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do fato que lhe deu origem e nas formas indicadas no item**5** do Edital.

4.3.18. O resultado preliminar da Peça Processual será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.funcab.org> , no dia 05/12/2016.

4.3.19. Os candidatos poderão solicitar revisão do resultado preliminar da Peça Processual.

4.3.19.1. O prazo para solicitar revisão será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do fato que lhe deu origem e nas formas indicadas no item **5** do Edital.

4.3.20. A Folha de Resposta da Peça Processual poderá ser visualizada no site <http://www.funcab.org> após a publicação do resultado preliminar da subfase e estará disponível até 15(quinze) dias após a divulgação da mesma.

4.4. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA.

4.4.1. Realizará a Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na subfase anterior (Peça Processual).

4.4.2. Para a realização de quaisquer testes de capacitação física, não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas, tão somente, a banca examinadora e os candidatos participantes da subfase, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.

4.4.3. A Prova de Capacitação Física compreenderá as seguintes avaliações e ordem de execução:

a) Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio);

b) Teste de abdominal;

c) Teste de corrida de 12 (doze) minutos;

d) Natação.

4.4.3.1.Serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

4.4.3.1.1. O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.

4.4.3.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios da Prova de Capacitação Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, da Prova de Capacitação Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

4.4.4. Detalhamento da Prova de Capacitação Física:

a)Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio) – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados, o quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Durante a execução do exercício: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará